PORTARIA N.º 486 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 20 dias de licença para tratamento de pessoa da família a servidora **Eva Raiane Freitas Mendes**, portadora do CPF n° 051.784.923-23; ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais I, provimento efetivo, durante o período de 11 de agosto a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 11 de agosto de 2023.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração